TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 12/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 12/2026 e no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Orgânica Municipal, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas de Enfermeiro, para suprir necessidades de excepcional interesse público no Município de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 12/2026, com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, que autorizam contratações por tempo determinado para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, cujo Edital foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município (www.imbuia.sc.gov.br) e nos murais públicos municipais.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Após o período de inscrições, aberto no período entre os dias 29 de setembro a 12 de outubro de 2026, concluída a análise da documentação apresentada, considerando a inexistência de interposição de recursos em face do resultado preliminar, fica homologado o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

Cargo	Candidato	Habilitação	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Data de Nascimento	Classificação
ENFERMEIRO	DIÂNIFER ALINE RAITZ	HABILITADA	01 ANO, 3 MESES E 28 DIAS	-	07/04/1997	1º LUGAR
	MARIA EUGÊNIA MACHADO	HABILITADA	-	-	23/04/1999	2º LUGAR

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado preliminar foi divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos do Município de Imbuia no dia 13 de outubro de 2026.

A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone ou e-mail, conforme Item 9 do Edital, respeitando os requisitos para investidura previstos no Item 10.

Após a convocação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital e assumir o exercício da função no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da convocação, nos termos do item 18 do Edital.

O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida ou a não assunção das funções dentro do prazo estabelecido no Item 18 implicará a perda automática do direito à vaga e a exclusão do candidato da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 123/2026 e pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito Municipal.

Para esclarecimento de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento pelo telefone (47) 3557-2401, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

HOMOLOGA-SE o presente Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus efeitos legais.

Imbuia, 16 de outubro de 2026.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento